



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177

CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

**INDICAÇÃO Nº. 013/2013**

**AUTOR: VERª. ÂNGELA MARIA GODÓES**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. João Antonio da Silva Albino as providências no sentido de determinar a construção de muros ou alambrados nas escolas de Cedral, Pindaival e Novo Horizonte.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objeto oferecer segurança aos estudantes e assim também aos profissionais que laboram nestas unidades escolares.

Considerando que as escolas das localidades acima não dispõem de muros ou alambrados, têm sido frequentes as fugas de alunos que acabam aproveitando da situação e ausentando-se das aulas, gerando, com isso, preocupação aos gestores escolar e também aos pais.

Pelo exposto, conto com a atenção ao pedido aqui reivindicado.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste,  
15 de maio de 2.013.

**ÂNGELA MARIA GODÓES**  
**=VEREADORA=**